

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 130/2017/CREF3/SC, 09 de março de 2017.

Dispõe sobre a Comissão de análise e baixa de registro do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em Reunião do Plenário de 17 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a funcionária Ana Paula Vanderlinde Canadas da Silva, matrícula 85, como membro da Comissão de análise de processo e baixa de Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas do CREF3/SC.

Art. 2º - A Comissão para Analisar e Emitir Pareceres dos Processos de Baixa de Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas do CREF3/SC, passa a vigorar com os seguintes membros: Emerson Antonio Brancher CREF 001925-G/SC, Luiz Claudio Cardoso CREF 000743-G/SC, Marino Tessari CREF 000007-G/SC, e as funcionárias Ana Paula Vanderlinde Canadas da Silva, matrícula 85 e Maiulli da Silva Souza, matrícula 23, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Nº 49, PÁG. 70, SEGUNDA FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2017